COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PARECER

Tendo em vista o parecer do Procurador, bem como a **RATIFICAÇÃO** do Presidente desta Companhia e ainda a documentação da **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC,** , visando o Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada em Tecnologia da Informação para futura utilização de Plataforma de Pregão Eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, que tenha por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Diante do exposto, considerou-se a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025**, nos termos do Art. 61, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e Lei Federal nº 13.303/16.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 03 de setembro de 2025.

Márcia Araújo Borges
Agente de Contração

Gleicyene Maria Lima Campos
Equipe de Apoio

Gledson Humberto de Sousa
Equipe de Apoio

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
Equipe de Apoio

Marilane de Paula Pereira
Equipe de Apoio

Elson Lima Belele
Equipe de Apoio

Ivalda Luiza dos Santos
Equipe de Apoio